

Nº 008/2023

**PORTARIA N.º 008/2023 DE 31 DE JANEIRO 2023**

*“Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste município ao Governo do Estado da Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/Ba, considerando a necessidade da Administração Pública deste município;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica **CEDIDO** o servidor público municipal Sr. **AMÉRICO MUNIZ DOS SANTOS**, portador do RG: Nº 09111192-72 SSP/BA, Matrícula Funcional nº 195, ocupante do cargo de Professor, ao Governo da Bahia – Secretaria de Educação Estadual, conforme dispõe o art. 87, inciso I do Regimento Jurídico Municipal, Lei nº 244/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2023.

  
**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal

